

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 17.512.534/0001-08		02 Razão Social/Nome FUNDAÇÃO SANTA FILOMENA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua MANOEL DE MATOS 151, 151				04 Bairro NOSSA SRA DO CA	
05 Município CONTAGEM		06 UF MG	07 CEP 32.017-090	08 CNAE 8511-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 154.14394.04-4		11 Nome LEANDRO AUGUSTO AGUIAR DA SILVA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) ONDINA PEDROSA NAHAS, 116 - APTO 401				13 Bairro SERRANO	
14 Município BELO HORIZONTE		15 UF MG	16 CEP 30.882-770	17 CTPS (nº, série, UF) 00060540 - 00134 / MG	18 CPF 065.499.256-81
19 Data de Nascimento 15/02/1985		20 Nome da Mãe MARISTELA AGUIAR DA SILVA			
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado					
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador					
23 Remuneração Mês Ant. 2.108,00		24 Data de Admissão 06/03/2018	25 Data do Aviso Prévio 03/12/2018	26 Data de Afastamento 01/01/2019	27 Cod. Afastamento S/J2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00		29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical 010.097.072.831 -		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 SENALBA-SIND.EMP ENTIDADES CULTURAIS RECREATIVAS			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 1/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 70,27	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ___%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ___%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas ___%	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a ___%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional ___/12 avos	R\$ 0,00	64.1 13º Salário-Exerc. ___ - ___/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 10/12 avos	R\$ 1.756,67	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. // a //	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 585,56
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 2.412,50
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 5,62	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 0,00
114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00	115.1 Outros Descontos (ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR)	R\$ 0,78
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 6,40
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 2.406,10

106

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 17.512.534/0001-08		02 Razão Social/Nome FUNDAÇÃO SANTA FILOMENA		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 154.14394.04-4		11 Nome LEANDRO AUGUSTO AGUIAR DA SILVA		
17 CTPS (nº, série, UF) 00060540 - 00134 / MG	18 CPF 065.499.256-81	19 Data de Nascimento 15/02/1985	20 Nome da Mãe MARISTELA AGUIAR DA SILVA	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 06/03/2018	25 Data do Aviso Prévio 03/12/2018	26 Data de Afastamento 01/01/2019	27 Cod. Afastamento SJ2	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 31/01/19 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.406,10, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contoym 16 de Janeiro de 2019

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
FUNDAÇÃO SANTA FILOMENA

Leandro August Aguiar da Silva
151 Assinatura do Trabalhador

[Assinatura]
152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

107

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	FUNDACAO SANTA FILOMENA
Agência	1631-4
Conta corrente	26760-0

Creditado

Nome	LEANDRO AUGUSTO A SILVA *
Agência	1631-4
Conta corrente	101930-9
Valor	2.406,10
Data	09/01/2019

Assinada por	J9049984 EDGARD MARCELO DA SILVA JUNIOR	08/01/2019 17:02:57
	J4707543 PAULO ROGERIO MARZULLO DA SILVA	08/01/2019 17:05:27

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4707543 PAULO ROGERIO MARZULLO DA SILVA.